

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO DO PREGOEIRO

Processo Administrativo: 033/2022 Pregão Presencial nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de materiais de higiene e limpeza, conforme necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Assunto: Recurso Administrativo.

Ref.: Empresa recorrente: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E

SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI / CNPJ/MF nº 26.958.241/0001-31

Trata-se de Recurso Administrativo com fins de IMPUGNAÇÃO da sua desclassificação por não atender exigência do edital quanto à Norma ABNT NM ISO 2470:2001 utilizada como referência para o item 35 Papel Higiênico e 36 Papel Toalha, respectivamente, constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Eis que, a recorrente alega que seus produtos atendem plenamente à Norma ABNT NBR 15464-2 o que de fato se faz pertinente.

Pois bem, considerando que nesta fase procedimental é defeso à administração refutar os exatos termos do edital, sob pena de incorrer em descaracterização de atendimento à ampla competitividade do certame, considerando que a norma mais atual é, também, a mais benéfica a todo e qualquer licitante deste segmento, inclusive considerando a impossibilidade de retificarmos o edital na fase em que se encontra e eventualmente inviabilizando a participação de possíveis interessados que deixaram de ofertar os itens em tela por disporem dos referidos produtos que, inobstante, não atenderiam os termos do edital e daquela norma.

Desta forma, visando atender previsão contida nos artigos 3º e 41º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e assim darmos tratamento isonômico aos licitantes em respeito aos princípios basilares da administração pública, **DECIDO** pelo fracasso dos itens 35 e 36 pelas razões acima fundamentadas, restando os demais itens todos habilitados para homologação e adjudicação pela autoridade superior desta Casa de Leis.

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2022

MARIO KAZUO MORI Pregoeiro